

## **LEI N° 1.494/2002**

### **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento- Programa do exercício de 2002**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$79.593,63 (setenta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), assim especificado:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa  
02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
02.05.15 – Urbanismo  
02.05.15.451 – Infra-estrutura Urbana..... Reforma Geral da rua Dona Gertrudes  
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$79.593,63

Art. 2° - Fica autorizada a inclusão na Lei nº 1.467/2001 (LDO) e na Lei nº 1.474/2001 (PPA) do Projeto nº 1.066 referente à reforma da rua Dona Gertrudes.

Art. 3° - O recurso necessário ao atendimento das despesas decorrentes do previsto no artigo 1° será oriundo da anulação da seguinte dotação do Orçamento corrente:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa  
02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
04.122.0402 2042 – Manut. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos  
31.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$35.000,00  
15.122.0402 2043 – Manut. das Atividades Departamento de Transportes  
31.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$44.593,63

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 16 de maio de 2002

Fernando Sant'Ana e Castro  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 14.05.2002)